



= PROJETO DE LEI Nº 084/2014 =

**“ Dispõe sobre a denominação de “ Área Verde Terezinha Volpe” a Área localizada no canteiro central do Jardim São Pedro, ladeada pela Avenida Aparecida Antonieta Ferro Vedoatto”.**

(Autoria: **João Balduino dos Santos Neto**)

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis. Submeto à apreciação do Nobre Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “ Área Verde Terezinha Volpe”, a Área da Municipalidade localizada no Jardim São Pedro, ladeada pela Avenida Aparecida Antonieta Ferro Vedoatto.

**Art. 2º** - A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de uma placa no referido local, em lugar de destaque, com todos os dizeres e menções comumente executados em tais circunstâncias, principalmente, com o nome da homenageada em destaque.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Aníbal Rodrigues Pinto, em 25 de Junho de 2.014.

**JOÃO BALDUINO DOS SANTOS NETO**  
Vereador

[www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)  
[camara@camarapromissao.sp.gov.br](mailto:camara@camarapromissao.sp.gov.br)